



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 7/2018-00052 – Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio do município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 26 de setembro de 2018.

ISAIAS DA  
COSTA  
MOTA:3946101  
7200

Assinado de forma digital por ISAIAS  
DA COSTA MOTA:39461017200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR SERAMA, cn=ISAIAS DA COSTA  
MOTA:39461017200  
Dados: 2018.09.26 19:31:46-03'00'

Isaias da Costa Mota  
Controlador-Geral do Município  
Decreto: 022/2017